



**DECRETO Nº 35/2022**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1264/2022, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 3.502.951,20 (Três milhões quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

**I-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Playground Infantil**

05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	810	Obras e instalações	190.000,00
05.005.15.451.3001.1.064	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	57.909,21
			<b>TOTAL</b>	<b>247.909,21</b>

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Revitalização das praças Camponesa, Andradas, Portal de Entrada e Pista de Laço**

05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	799	Obras e instalações	279.430,87
05.005.15.451.3001.1.128	44.90.51.00.00	11015	Obras e instalações	59.652,66
			<b>TOTAL</b>	<b>339.083,53</b>

**Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021**

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	811	Obras e instalações	1.463.278,48
			<b>TOTAL</b>	<b>1.463.278,48</b>

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR**

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	142.132,37
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	115.776,44
			<b>TOTAL</b>	<b>257.908,81</b>

**AQUISIÇÃO DE KIT COZINHA-SIMEC**

06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	38,03
06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	805	Equipamentos e material permanente	37.995,27
			<b>TOTAL</b>	<b>38.033,30</b>



**Aquisição de ar condicionado- SIMEC**

06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5,99
06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	806	Equipamentos e material permanente	5.980,45
			<b>TOTAL</b>	<b>5.986,44</b>

**07- SAÚDE**

**Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**

07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	185.000,00
07.002.10.301.1001.1127	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e material permanente	145.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>

**Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - INVESTIMENTO**

07.002.10.301.1004.1027	44.90.51.00.00	500	Obras e instalações	94.644,17
			<b>TOTAL</b>	<b>94.644,17</b>

**08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aquisição de Veículo para Assistência Social**

08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	813	Equipamentos e material permanente	65.000,00
08.001.08.122.3201.2.220	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	8.573,33
			<b>TOTAL</b>	<b>73.573,33</b>

**09- AGRICULTURA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador**

09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	802	Equipamentos e Material Permanente	124.850,00
09.001.20.608.3101.2.215	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	63.806,00
			<b>TOTAL</b>	<b>188.656,00</b>

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- carreta agrícola e colhedoras**

09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	801	Equipamentos e Material Permanente	92.380,00
09.001.20.608.3101.2.216	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00
			<b>TOTAL</b>	<b>94.165,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA**

09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	814	Equipamentos e Material Permanente	286.500,00
09.001.20.608.3101.2.221	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>336.000,00</b>

**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 135/2021**

09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	809	Material de Consumo	26.712,93
09.001.20.605.3601.1.063	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	7.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>33.712,93</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Superávit:**

FONTE	Descrição	Valor
11015	Cessão Onerosa Pré Sal	262.561,87
810	Playground infantil	190.000,00
799	Revitalização das praças	279.430,87
811	Pavimentação poliédrica- Flórida do Ivaí- conv. 312/2021	500.000,00
31124	Construção de quadra escolar	3.039,60
802	MAPA- (descascador de café, atomizador, semeadeira e triturador) CEF 10550	124.850,00
801	MAPA- (carreta agrícola, colhedoras) CEF 10542	92.380,00
809	Recuperação da trafegabilidade de estradas rurais- conv. 135/2021	26.712,93
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro	44,02
1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	115.776,44
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro	130.664,33
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	94.644,17
	<b>TOTAL</b>	<b>1.820.104,23</b>

**II– Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Recursos dos Estados (811)	963.278,48
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal (31124)	139.092,77
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenios da Uniao (805)	37.995,27
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenios da Uniao (806)	5.980,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Recursos dos Estados (813)	65.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal (518)	185.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenios da Uniao (814)	286.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.682.846,97</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (19/01/2022).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**